



PORTARIA Nº 154/2019 de 24 de novembro de 2020.

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO OBJETIVANDO LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI E DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Resolução TCM nº 1060/05,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica criada a comissão de inventário e avaliação, composta pelo Sr. **Marcos Diolindo dos Santos**, Sr. **João Antônio Oliveira Medina** e Sra. **Lúcia Heloísa Silva**, para efetuar o levantamento, avaliação, depreciação ou baixa de todos os bens patrimoniais desta Câmara, constituída de moveis, imóveis e outros, objetivando o atendimento ao disposto no artigo 10, item 01 da Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações posteriores;

**Artigo 2º**- A Comissão ora nomeada será presidida pelo primeiro servidor relacionado, secretariada pelo segundo, tendo a terceira servidora como membro;

**Artigo 3º** - A baixa no patrimônio dos bens considerados inservíveis será efetuada, através do respectivo processo administrativo, mediante autorização do Presidente da Câmara, após recebimento do Relatório preliminar;

**Artigo 4º** - A comissão encaminhará relatório final de atividades à Presidência da Câmara até o dia 31 de dezembro do corrente ano;

**Artigo 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 24 de novembro de 2020.

  
**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**  
Presidente

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri